CAPELA NOSSA SENHORA DO MONTE BÉRICO

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Jaguari
Endereço	Estrada do Chapadão - Distrito de Chapadão
Proprietário atual	Mitra Diocesana de Santa Maria
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria SEDAC nº 070/2013
Processos de tombamento	000977-1100/09-8
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 130
Data de inscrição no Livro do Tombo	06/12/2013
Publicação no DOE	15/10/2013

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

Localizada no distrito de Chapadão, área rural do município de Jaguari, a Capela Nossa Senhora do Monte Bérico foi construída na data aproximada de 1910, após a distribuição de colônias de terras aos primeiros imigrantes oriundos da Itália. Foi edificada em pedra grês, material abundante e existente na própria região, extraído e beneficiado artesanalmente pelos próprios colonos italianos, que também executaram a construção do templo à semelhança das capelas existentes em seu país de origem.

O acervo integrado da capela destaca-se pelo sino consagrado em 1919 e pela expressiva pintura mural do altar-mor, inaugurada em agosto de 1933. A edificação encontra-se inserida na rota turística Nostra Colônia em Jaguari, demonstrando em sua estrutura física a arquitetura vernacular utilizada na época da imigração e a forte religiosidade transmitida entre gerações.

Além de representar a memória e a história da colonização italiana no município, a capela evidencia a organização comunitária do Chapadão — considerado o berço da colonização em Jaguari —, que preserva até a atualidade as suas características rurais e coloniais originais.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide formalmente sobre a Capela Nossa Senhora do Monte Bérico, situada na Estrada do Chapadão, Distrito de Chapadão, no município de Jaguari – RS. A proteção estadual abrange a integridade volumétrica e construtiva do edifício histórico em pedra grês, seus elementos artísticos e sacros integrados (pintura mural do altar-mor de 1933 e sino de 1919) e a sua relação harmônica com a paisagem cultural rural

e a comunidade do Chapadão.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** testemunho fundamental do processo de colonização italiana na região central do Estado do Rio Grande do Sul e do povoamento rural de Jaguari a partir da distribuição das colônias em 1910.
- **Arquitetônico:** exemplar de arquitetura religiosa rural construído em alvenaria de pedra grês de fabricação e corte artesanal, refletindo a tipologia construtiva trazida pelos imigrantes italianos.
- **Técnico-construtivo:** emprego de pedra grês aparelhada localmente pelos colonos, associada a sistemas estruturais tradicionais de madeira e acervo de arte sacra integrada.
- **Artístico-integrado:** relevância das manifestações de arte sacra, destacando-se a pintura mural do altar-mor (agosto de 1933) e o sino consagrado (1919).
- **Urbano / Paisagístico:** inserção na paisagem rural do distrito de Chapadão e integração como polo atrativo da Rota Turística Nostra Colônia.
- **Social e Cultural:** símbolo de religiosidade, coesão comunitária e preservação da memória e identidade cultural dos descendentes de imigrantes italianos.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria, gabarito e integridade arquitetônica externa do templo em pedra grês;
- A preservação da alvenaria autoportante em pedra grês e o respeito às técnicas tradicionais em intervenções;
- A conservação do acervo integrado, em especial a pintura mural do altar-mor (1933) e o sino histórico (1919);
- A preservação da escala, visibilidade e relação do imóvel com a paisagem rural do Chapadão e a Rota Nostra Colônia.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Capela Nossa Senhora do Monte Bérico deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 000977-1100/09-8 e demais documentos oficiais de proteção da Capela Nossa Senhora do Monte Bérico, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 070/2013), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.